



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para  
a prosperidade: a União*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre ponto facultativo no dia que especifica e alteração da data da sessão ordinária do dia 21 de abril de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO;** O feriado Nacional da Paixão de Cristo celebrado no dia 18 de abril de 2025 (sexta-feira);

**CONSIDERANDO;** As Comemorações da Semana Santa e da Tradicional entrega de peixes para população paranhense, que se realizará no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Paranhos, sem atendimento ao público no dia 17 de abril de 2025.

**Art. 2º** - Fica alterada a data da sessão ordinária do dia 21 de abril (segunda-feira), para o dia 22 de abril (terça-feira).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2025.

  
CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE